



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral

ANÁLISE DO RECURSO À HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, REFERENTE À SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDO PELO EDITAL Nº 05/2021 DO IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA

O Diretor-Geral do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a análise do recurso à homologação preliminar das inscrições, referente à seleção para professor substituto regido pelo Edital nº 05/2021 do IFRS *Campus* Farroupilha.

Candidato(a)	Razões do Recurso	Resultado	Justificativa
Marily Lima da Conceição	<i>“Venho através deste solicitar uma revisão perante minha inscrição, pois a mesma não foi homologada com a justificativa de não atender requisito mínimo exigido (item 1 do edital). No item 1 fala sobre a formação dos candidatos e onde cita a formação de ‘Informática’. E eu licenciada em Informática e Tecnologia em Redes de Computadores, com duas formação na área de TI venho solicitar o deferimento da inscrição.”</i>	Indeferido	O recurso foi indeferido pois a candidata não atendeu ao requisito mínimo exigido em edital, tendo em vista ser formada em Licenciatura em Informática, e o edital exige a formação em Bacharelado em Informática. A segunda graduação em Tecnologia em Redes de Computadores também não possui previsão em edital.

Farroupilha, 08 de março de 2021.

Leandro Lumbieri
Diretor-Geral